



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 169/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a cidadania e o compartilhamento de conhecimentos, visando impactar positivamente alunos do ensino público de nível fundamental e médio;

Considerando a inclusão do Município de Itapecuru-Mirim no Programa TRT na Escola, conforme previsto no Termo de Cooperação EJUD 16 nº 02/2025, constante no SEI 3144/2025.

Considerando o cronograma de trabalho do Programa TRT na Escola em Itapecuru-Mirim, que prevê a visita às escolas participantes nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, conforme SEI 3144/2025;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 6121/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora Aurea Suzana de Souza Marques, Técnico Judiciária – área administrativa, matrícula 1744, lotada na Escola Judicial, secretária da Comissão do Programa “ Justiça, Trabalho e Cidadania”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, a fim de organizar e participar das visitas às escolas da rede municipal de Itapecuru- Mirim participantes do Programa TRT na Escola, a serem realizadas nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art.2º O deslocamento da servidora será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário, no trecho São Luis/ Itapecuru-Mirim/São Luis.

Art.3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20 a 22/10/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/10/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0298726** e o código CRC **8BE5B9F4**.